



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

REQUERIMENTO Nº 0001/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM- VEREADOR JORGE PAULO DE OLIVEIRA

Votação única em 10/02/26

Aprovado por 8 X 0 (leito voto X zero)

Rejeitado por X


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 13/01/26

Protocolo n.º 004 / 2026

Horário 11:11 Responsável 

Ednair Pereira de Araujo
Responsável pelo Protocolo

Eu, **DANILO FÉLIX DE MIRANDA**, vereador com assento nesta Casa, na qualidade de Presidente da Comissão de Esportes, Lazer e Turismo da Câmara Municipal de Icém, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário requer a Mesa para que encaminhe à Sra. Prefeita Municipal o seguinte pedido:

Que por meio de seus setores competentes, faça o encaminhamento das informações e documentos abaixo relacionados, referentes ao Evento em Comemoração ao Aniversário de 72 anos de Emancipação Política do Município de Icém a saber:

1. **Cópia integral de todas as notas fiscais**, comprovantes de pagamento, ordens de pagamento, notas de empenho e documentos de liquidação das despesas realizadas com o evento, discriminando cada fornecedor e serviço contratado;
2. **Cópia integral dos contratos celebrados** com os artistas que se apresentaram no palco, incluindo eventuais termos aditivos, comprovantes de exclusividade artística, valores pagos, datas de assinatura, prazos e forma de pagamento;
3. **Cópia completa do processo administrativo** que deu origem às contratações,

contendo:

- * Autuação do processo;
- * Solicitação do setor requisitante;
- * Justificativa da escolha dos artistas;
- * Justificativa de preços;
- * Documentos de exclusividade, quando houver;
- * Autorização da autoridade competente;

4-**Cópia do parecer jurídico** que fundamentou a inexigibilidade de licitação, bem como manifestação do Controle Interno, se existente;

5. **Cronograma detalhado de planejamento** do evento, informando:

- * Data de início do planejamento;



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

- * Data da definição das atrações artísticas;
- * Data da formalização das contratações;
- * Data prevista e efetiva da divulgação oficial do evento;

6. **Cópia de todos os contratos e despesas** referentes à divulgação e publicidade do evento, incluindo mídia impressa, digital, redes sociais, rádio, carro de som, banners e demais meios utilizados;

7. **Comprovação das datas em que a divulgação** do evento foi realizada, com registros, artes, publicações oficiais, postagens em redes sociais institucionais e demais meios de comunicação utilizados pela Administração;

8. **Justificativa formal da Administração** acerca da divulgação tardia do evento, considerando o impacto no turismo, no lazer da população e na participação do público, especialmente diante da relevância da data comemorativa;

9. **Informação se houve avaliação** prévia ou posterior quanto ao alcance do evento, número estimado de participantes e retorno cultural, turístico ou econômico ao Município;

10. **Demonstrativo detalhado do valor total despendido** com a realização do evento, contemplando todas as despesas e prestações de serviços realizadas em todos os dias de festividade, incluindo, mas não se limitando a: contratações artísticas, estrutura física, som, iluminação, palco, segurança, limpeza, alimentação, hospedagem, transporte, divulgação e quaisquer outros custos direta ou indiretamente relacionados ao evento.

Esclarece-se que as informações e documentos ora requeridos deverão ser encaminhados a esta Casa Legislativa em cópias integrais e impressas, devidamente organizadas por ordem cronológica e por tipo de despesa, não se admitindo como resposta suficiente a mera indicação ou remissão ao Portal da Transparência, sobretudo considerando que referido portal não disponibiliza, de forma completa e integral, as notas fiscais, contratos e demais documentos comprobatórios exigidos, o que inviabiliza a adequada análise técnica e fiscalizatória por esta Comissão Permanente.

Ressalta-se, ainda, que o não atendimento ao presente requerimento, bem como o encaminhamento de informações incompletas, omissas ou em desconformidade com os documentos oficiais, poderá caracterizar violação aos princípios da legalidade, publicidade e eficiência da Administração Pública, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, ensejando a adoção das medidas legais cabíveis por esta Casa Legislativa, inclusive com encaminhamento aos órgãos de controle externo, tais como o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Ministério Público, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas, civis e/ou por ato de improbidade administrativa.

O presente requerimento tem como finalidade assegurar a transparência, a legalidade e a eficiência dos atos administrativos, bem como permitir a análise criteriosa por esta Comissão Permanente, no exercício de sua função fiscalizatória, conforme assegurado pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Diante da relevância das informações, requer-se que a resposta seja encaminhada dentro do prazo legal, com documentação completa, legível, impressa e devidamente organizada.

Nestes termos, requer deferimento.

Icém, 8 de janeiro de 2026.

DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Vereador

Votação única em 10/02/26

Aprovado por 8 x 0 (oitos votos x zero)

Rejeitado por X

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
Data:	<u>11/02/26</u>
Horário:	<u>08:44h</u>
Protocolo Nº:	<u>0299/26</u>
Assinatura:	<u>Leh'ais</u>